



**PORTARIA Nº 436 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para o servidor **PAULO EDUARDO PAETZOLD**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **22, 23 e 24 de junho** do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades, SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e SEED - Secretaria de Estado da Educação.

**Parágrafo Único** – O servidor utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba – PR, com saída de Missal no dia 21 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JUNHO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**